

PORTARIA Nº 239/2026

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** a servidora **CAMILA MARCOTTO DAL SOGLIO**, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de **MARÇO** de 2026, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/ 90, como segue:

Matrícula/Servidor/Triênios

937616	CAMILA MARCOTTO DAL SOGLIO	7º
--------	-------------------------------	----

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 19 DE AGOSTO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 21/08/2026 às 11:03:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 21/08/2026 às 14:23:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6VK-PVW-DZW-8K9